

PORTARIA Nº 11.228/2017 *DI*

CONCEDE BENEFÍCIO A SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no artigo 118 da Lei Complementar nº 34/2005 e Emenda Constitucional nº 41/2003 e;

Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 24.662/2017.

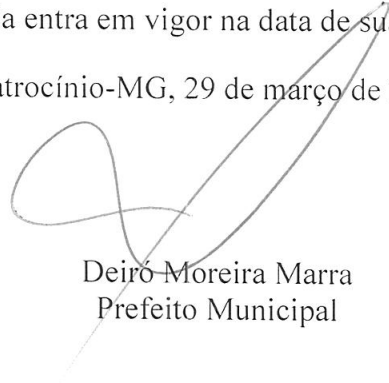
R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Abono de Permanência à servidora **OLIVIA MARIA ASSIS VIEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Nível IV, Padrão 25, a partir de 12/02/2017.

Art. 2º - Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, incumbida de proceder o levantamento financeiro retroativo e efetuar o pagamento na folha da servidora no mês de março/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 29 de março de 2017.


Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal